



ESTADO DO PARÁ

[Digite aqui]

Prefeitura Municipal de Itaituba
DIRETORIA DE COMPRAS

CERTIDÃO

CERTIFICO e dou fé que no dia 07/11/2023 a representante da banca jurídica denominada FATIMA FARIAS INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, informou através de App de conversa (WhatsApp) que não seria possível dá seguimento ao Processo de Inexigibilidade nº 006/2023 – IL, Processo Administrativo nº 100/2023, cujo objeto era a contratação de pessoa jurídica especializada para a prestação de serviços continuados, técnicos e profissionais, na recuperação e revisão de receita pública.

Cumpre mencionar que na referida conversa afirmou: *“Viemos por meio desta, respeitosamente, comunicá-lo que após minuciosa análise sobre a viabilidade do direito do município para o ajuizamento da ação no que diz respeito ao FPM, não se encontrou provas suficientes para o embasamento da ação e por conseguinte **não sendo possível o prosseguimento da demanda.** Desejamos sinceras estimas, **mas no momento não é possível darmos seguimento...**”* (Grifo nosso).

Certifico ainda que o Contrato n. 20230409 não chegou a ser assinado pelas partes.

ROMISON AGUIAR HOLANDA

Comissão de Licitação - Presidente